

RESOLUÇÃO COEMA Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 (DOE 18/03/08)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 181/2008-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto recuperação, modernização e de construção do Aeroporto de Aracati de interesse da Secretaria da Infra-Estrutura / SEINFRA, no município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

André Barreto Esmeraldo
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA